

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, “parágrafo único”, da Lei Municipal nº 877 de 2011 alterada pela Lei n.º 1.049 de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ARIMÁRIA DE LIRA FONSECA**, matrícula nº 1102745, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.831.664-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais PA-III, para a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural “Marinha Sampaio Santos”, fazendo jus à gratificação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:6623F508

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>